



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1132/11, de 08 de Novembro de 2011.**

**“Concede a Gratificação por Nível de Formação à Professor Márcia Carolina Nitsche, a partir de 01 de Dezembro do ano de 2011.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Artigo 21 da Lei Municipal n° 608, de 19 de Agosto de 2011, concede a professora abaixo nomeada, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano de 2011, gratificação por Nível de Formação, no percentual indicado e calculado sobre o salário básico do professor fixado, na supra citada Lei:

<b>NOME</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>
Márcia Carolina Nitsche	Especialização em Psicopedagogia Institucional	5%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 08 de Novembro de 2011.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração